

Projeto de Lei nº 175/2006

Autoria Ver. Osmar Serafini – Presidente da Câmara Municipal de Colíder

LEI Nº 1814/2006

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UMA
EXTENSAO DA AVENIDA AMAZONAS,
LIGANDO COM O BAIRRO RESIDENCIAL
CIDADE ALTA NESTA CIDADE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar obra de abertura de uma extensão da Avenida Amazonas ligando com o Bairro Residencial Cidade Alta, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção, efetuarão os estudos e levantamentos necessários, quanto às condições da área e a viabilidade da obra.

ARTIGO 3º - A Prefeitura Municipal adquirirá se for o caso, a área privada a preço de mercado e/ou havendo resistência, através de ato de desapropriação com justa indenização.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 23 de junho de 2006.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal de Colíder